

INDICAÇÃO Nº 08/2024

O Vereador que está subscreve, embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **art. 99 §3º, VI**, venho por meio deste, apresentar a Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Sandro de Jesus, **solicitando a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da Escola Trindade e Silva, localizada na Rua Dr. Carlos Leite 320. Observamos um aumento significativo no tráfego de veículos nessa região, o que tem gerado preocupação quanto à segurança dos alunos, pais e demais pedestres que circulam no entorno da escola.**

A instalação de redutores de velocidade contribuirá para a redução do excesso de velocidade dos veículos que transitam na área, proporcionando um ambiente mais seguro para todos os usuários da via, especialmente durante os horários de entrada e saída dos alunos.

Certos da atenção e sensibilidade para com esta solicitação, agradecemos antecipadamente pela análise e providências necessárias.



Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro
Vereador

Cristinápolis/SE, 17 de abril de 2024.

RECEBIDO
18/04/2024
Sandro de Jesus
SEC. ADMIN F PLANEJAM E ORÇ